



INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ
COORDENADORIA DE ENSINO PROFISSIONAL

PROJETO PEDAGÓGICO
CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA
MUNICIPAL - BREVES/PA

MARITUBA - PA
2025

1. IDENTIFICAÇÃO:

1.1. Unidade Mantenedora: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social/SEGUP.

1.2. Unidade Responsável: Instituto de Ensino de Segurança do Pará/ IESP.

1.3. Nível: Formação.

1.4. Área de Conhecimento: Segurança e Defesa Social.

1.5. Aspectos Legais:

Constituição da República Federativa do Brasil/1988

Lei Municipal nº 2.040/2003 (Criação da Guarda Municipal de Breves/PA)

Lei municipal nº 2.626 de 02/05/2023, que dispõe sobre a criação de plano de cargos , carreira e remuneração da Guarda Municipal de Breves.

Lei nº 6.257/1999 (Lei de Criação do IESP)

Matriz Curricular Nacional da Guarda Municipal – SENASP/2005 (atualizada em 04 de maio de 2023).

Lei nº 7.584/2011 (Reorganização do SIEDS)

Lei nº 13.022/2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais)

Resolução nº 484/2024 CONSUP/IESP (Valores hora-aula)

Resolução nº 149/2015 CONSUP/IESP (Contratação de Docentes/Monitores).

Portaria nº 007/2018 IESP (Credenciamento de docentes)

Portaria nº 012/2019 Prorrogasse a vigência da portaria nº 007/2018.

Decreto 3.792 de 22 de março de 2024 c/c o Anexo I que passou a vigorar com nova redação de acordo com o DOE nº 35877 de 01/07/2024 (Tabela de Diárias – Agente público civil e militar)

Resolução nº 355/2020 CONSUP/IESP (Inclusão de Supervisor)

Resolução nº 384/2021 CONSUP/IESP (Projeto Geral do Curso de Formação de Guarda Municipal)

1.6. Elaboração da Proposta: Coordenadoria de Ensino Profissional.

1.7. Coordenador Acadêmico: Coordenadoria de Ensino Profissional.

1.8. Coordenador Institucional: Guarda Municipal de Breves.

2. CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

2.1. Nome do Curso: Curso de Formação de Guarda Municipal - Breves/PA

2.2. Carga Horária: 476 h/a.

2.3. Tipo/Modalidade: Formação/Presencial.

2.4. Período de Realização: a definir.

2.5. Número de turmas: 01

2.6. Total de Alunos: 67 alunos

2.7. Público Alvo: Guarda Municipal Concursado.

2.8. Seleção:

a) A seleção será feita de acordo com as indicações do órgão de segurança do município de Breves/PA.

b) A relação dos alunos selecionados deverá ser enviada a Coordenadoria de Ensino Profissional - CEP do IESP, com 07 (sete) dias úteis de antecedência ao início do curso.

c) Não pode ser aumentado o número de alunos.

d) A diminuição de alunos não implicará em outras modificações.

2.9. Local: município de Breves/PA.

3. APRESENTAÇÃO

O projeto pedagógico visa atender a solicitação da Prefeitura Municipal de Breves/PA, através do Ofício nº 011/2025/GAB, encaminhado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social em razão da necessidade de formação de Guardas Municipais concursados, já em adequação ao que prevê o Estatuto Geral das Guardas Municipais lei nº 13.022/2014, tendo como referencial a Matriz Curricular Nacional (SENASP.2023).

O Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP, unidade de ensino, pesquisa e extensão executará o curso, em consonância com suas funções básicas onde se destaca a de contribuir para o desenvolvimento de uma política de capacitação, especialização e atualização de recursos humanos destinados a assegurar a cidadania, considerando as peculiaridades da região em que o processo educativo tem como referência as questões que emergem ou que resultam das práticas dos indivíduos, das instituições e do corpo social e devem caracterizar-se pela criação de estratégias para um ensino comprometido com a transformação social e profissional, articulação entre teoria e prática, consubstanciada em sua política de extensão que favorece a interação com a sociedade, além de legitimar o conhecimento construído.

4. JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS DO CURSO

4.1. Justificativa:

A Guarda Municipal no contexto da segurança pública tem um papel fundamental na prevenção da violência e do crime, norteado pelo compromisso com a cidadania e a promoção dos direitos e deveres humanos, enfim, da paz social, contribuindo para melhoria da sensação de segurança e bem-estar social.

Trata-se de promover a formação de guardas municipais concursados para o desempenho das atividades inerentes ao cargo.

A proposição se justifica pela necessidade de propiciar a qualificação quanto aos conteúdos que favoreçam a reflexão crítica da organização social, das peculiaridades do Município de Breves/PA, das concepções de políticas de segurança pública numa sociedade democrática ante o papel da Guarda Municipal.

Capacitar quanto à legislação, técnicas e procedimentos operacionais que assegurem o exercício de suas funções de Guarda Municipal pautados nos limites da lei, da ética e o absoluto respeito aos direitos humanos.

Assim sendo e considerando a solicitação da Prefeitura Municipal de Breves/PA, o IESP, enquanto Instituição de ensino especializada nas questões relativas à segurança e defesa social será o executor do curso, por intermédio da Coordenadoria de Ensino Profissional, cuja função precípua é a qualificação dos recursos humanos no âmbito da segurança e defesa social e áreas afins.

4.2. Objetivos:

I) Geral:

a) Promover o Curso de Formação de Guarda Municipal dotando o aluno de conhecimentos, habilidades e atitudes que o capacite para o exercício do cargo de Guarda Municipal, em conformidade com a legislação pertinente, de forma a desenvolver adequadamente suas funções, dentro dos limites da Lei, da ética e do absoluto respeito aos direitos humanos.

II) Específicos:

- a) Promover o atendimento da missão e objetivos estratégico da Guarda Municipal.
- b) Desenvolver mecanismos para execução do processo seletivo dos candidatos.
- c) Proporcionar ao agente público da Guarda Municipal, conhecimentos de nova filosofia e técnicas operacionais, utilizadas pelos órgãos de Segurança Pública no Brasil e no Estado do Pará em ações preventivas e de enfrentamento e combate a violência urbana.
- d) Propiciar a valorização da autoestima dos profissionais das Guardas Municipais e o resgate da cidadania.
- e) Formar agentes públicos da cidadania que utilizam o diálogo como importante instrumento preventivo, para mediar conflitos e tomar decisões.
- f) Assegurar a interdisciplinaridade do conteúdo programático, mobilizando os conhecimentos de disciplinas e saberes distintos.
- g) Garantir a universalidade e especificidade dos conteúdos, métodos e referências, considerando a realidade do Município.
- h) Construir e afirmar conhecimentos sobre a realidade social do Município e as situações que requerem a atuação da Guarda Municipal.
- i) Motivar o agente público a adotar no dia a dia, atitudes de justiça, cooperação, respeito à lei, e posicionamento contra qualquer tipo de discriminação ou afronta aos Direitos Fundamentais, bem como proteger o patrimônio e demais bens jurídicos tutelados.
- j) Compreender os limites legais e éticos profissionais do uso da força e dominar as diversas técnicas para o desempenho de suas funções.
- k) Proporcionar mecanismos de integração entre os órgãos de segurança pública e defesa social.
- l) Antecipar-se aos eventos geradores de violência e criminalidade, a fim de impedir sua ocorrência ou de minimizar esses efeitos.
- m) Favorecer a conscientização do cidadão para importância de sua participação, bem como propiciar a identificação, mediação e resolução de conflitos sociais.

5. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CURSO

5.1. Didático-Pedagógica

I) **Público Alvo:** Guarda Municipal concursado.

II) Pré-Requisitos para o Corpo Discente:

- a) Ser guarda municipal concursados (Formação).
- b) Apresentar atestado médico para atividade física e defesa pessoal.
- c) Apresentar atestado médico de saúde mental.

III) Pré-Requisitos para o Corpo Docente:

- a) Os docentes serão selecionados entre os credenciados no Núcleo de Identificação e Documentação – NID/IESP.
- b) Poderão ser convidados para ministrar aulas no curso, membros da sociedade civil com notável saber sobre a disciplina específica, devendo ser credenciado junto ao NID/IESP.
- c) Ter disponibilidade e, se possível disponibilidade de equipamentos, além de compromisso com a construção e manutenção do conhecimento a ser ministrado de acordo com a ementa apresentada.

IV) Período de Execução do Curso: a ser definido

V) Carga horária diária de aula: 10 (dez) h/a, de segunda a sexta-feira, podendo extraordinariamente 10 (dez) h/a no sábado.

VI) Horário:

- a) O curso ocorrerá no período de 8h às 12h30 e 14h às 18h30.
- b) Aos sábados de 8h às 12h30 e 14h às 18h30.

VII) Local de funcionamento: a definir com a Prefeitura de Breves/PA**5.2. Matriz curricular****I) MÓDULO I – Básico**

| | DISCIPLINA | CH |
|-----------|--|------------|
| 01 | Relações Humanas no Cotidiano das Guardas Municipais | 12 |
| 02 | Ética, Direitos Humanos e Cidadania | 16 |
| 03 | Concepções de Políticas de Segurança Pública e as Funções da G.M. numa Sociedade Democrática | 16 |
| 04 | Violência e Segurança Pública | 20 |
| 05 | Preservação e Defesa do Meio Ambiente | 12 |
| 06 | Guarda Municipal na Comunidade Escolar e Entorno | 30 |
| 07 | Espaço Público, Guarda Municipal e Comunidade | 30 |
| 08 | Comunicação, Informação e Tecnologias em Segurança Pública | 24 |
| 09 | Legislação | 30 |
| 10 | Relação Jurídica do Trabalho | 24 |
| 11 | Gestão Integrada da Segurança Pública Municipal | 14 |
| 12 | Guarda Municipal no Ordenamento do trânsito. | 32 |
| 13 | Movimentos Sociais | 18 |
| 14 | Avaliação | 12 |
| | | 290 |

II) MÓDULO II – Especial

| | DISCIPLINAS | CH |
|-----------|--|------------|
| 01 | Segurança Patrimonial, Prevenção e Combate a Incêndio | 12 |
| 02 | Noções Básicas de Primeiros Socorros | 32 |
| 03 | Técnicas e Procedimentos Operacionais das Guardas Municipais | 40 |
| 04 | Defesa Pessoal e Imobilização Tática | 46 |
| 05 | Condicionamento Físico | 40 |
| 06 | Palestras | 16 |
| | | 186 |

5.3. Normas de Funcionamento do Curso**I) Deveres do Docente:**

- a) Preparar, antecipadamente, todo o material didático para o desenvolvimento da docência.
- b) Participar de atividades pedagógicas que objetivem o aprimoramento da matéria.
- c) Ministrar a matéria conforme estabelecido no currículo e na programação existente.
- d) Dar apoio pedagógico integral ao discente, subsidiando a complementação da matéria ministrada.
- e) Comunicar, antecipadamente, a Supervisão de Curso no caso da impossibilidade do comparecimento para realização da atividade curricular.
- f) Apresentar o planejamento da disciplina no modelo a ser fornecido pela Coordenação do IESP.
- g) Na impossibilidade de ministrar aula o docente não poderá indicar substituto sem a anuência da Coordenação do Curso (IESP e Guarda Municipal).
- h) O docente deve elaborar as questões para avaliação formal (prova de conhecimento), a aplicação ficará a cargo da Supervisão do Curso e/ou Coordenação Institucional.
- i) Apresentar relatório de execução da disciplina em formulário estabelecido pela Coordenação do IESP.
- j) Apresentar-se ao local de aula com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, em trajes compatíveis com a função de docente.

II) Deveres do Corpo Discente:

- a) Ser assíduo e pontual, devendo comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, nas atividades programadas.
- b) Apresentar-se, em todas atividades de ensino, com vestimentas adequada ao ambiente acadêmico.
- c) Zelar pela ordem, conservação e limpeza da instituição e de seus equipamentos, sendo proibido alimentação dentro das salas de aula e fora do horário do intervalo.
- d) Tratar com respeito colegas, professores, funcionários e demais pessoas que frequentam o ambiente acadêmico.
- e) Manter as cadeiras acadêmicas em fila, no espaço a elas reservadas.

- f) Comunicar a Supervisão de Curso da impossibilidade do comparecimento nas atividades previstas, apresentando documento legal que justifique a falta, no primeiro dia útil após a sua ocorrência.
- g) Não fazer uso de aparelhos eletrônicos durante as aulas, salvo se autorizado pelo docente na execução de atividades pedagógicas.
- h) Não portar nas dependências da instituição objetos classificados como arma branca ou arma de fogo.

III) Da Proibição

- a) Não é permitida qualquer manifestação ideológica, política, clubística e partidária através de bandeiras, camisas, adesivos ou qualquer meio de divulgação.
- b) Considera-se incompatível com os princípios preservados por esta instituição a alusão ao racismo, incitação à violência, bem como ofensas à religião, diferenças sociais, orientação sexual e toda e qualquer atitude considerada degradante à dignidade da pessoa humana, incluindo as referidas manifestações por meio de mídias sociais.
- c) As condutas referidas acima são consideradas graves para efeitos de sanções pedagógicas, não havendo a necessidade de reincidência à aplicação de desligamento do discente. O mesmo aplica-se aos discentes que, de alguma forma, venham a difamar a imagem da instituição por meio de símbolos e fotografias ou outros meios e mídias sociais.

IV) Atribuições do Coordenador Acadêmico:

- a) Planejar, acompanhar, controlar e fiscalizar todas as ações legais, administrativas, pedagógicas e didáticas necessárias ao desenvolvimento do curso.
- b) Desdobrar este planejamento em documentos e ações necessários para execução do curso. A elaboração do planejamento deverá ser realizada de forma integrada com a Coordenação Institucional.
- c) Zelar pela integração e harmonia do grupo de discentes e docentes;
- d) Promover a abertura e o encerramento do curso em integração com a Coordenação Institucional;
- e) Apreciar a frequência de docentes, discentes e as providências adotadas no caso de substituição do professor;
- f) Apreciar e deliberar sobre a Ata de Conclusão de Curso, que assinará juntamente com o supervisor de curso.
- g) Zelar para que as atividades letivas estejam em consonância com os princípios filosóficos e metodológicos estabelecidos na proposta político-pedagógica do IESP;
- h) Apreciar e deliberar sobre o Relatório de Curso, contendo as avaliações dos docentes e discentes, frequências e demais documentos administrativos e técnicos.

V) Atribuições do Coordenador Institucional (Guarda Municipal):

- a) Desdobrar este planejamento em documentos e ações necessários para execução do curso. A elaboração do planejamento deverá ser realizada de forma integrada com o IESP.
- b) Zelar pela integração e harmonia do grupo de discentes e docentes.

- c) Promover a abertura e o encerramento do curso em integração com a Coordenação Acadêmica do IESP.
- d) Divulgar para o público externo e interno, através de “release” e outros instrumentos de comunicação social, a realização deste curso no Município, com prévia aprovação de texto e conteúdo pelo IESP.
- e) Controlar a frequência de docentes e discentes e providenciar a respectiva substituição do professor, em conjunto com a Supervisão de Curso, e apreciação da Coordenação Acadêmica do IESP.
- f) Definir as instalações físicas adequadas e providenciar os equipamentos necessários para a realização de eventos e aulas, quando for necessário.
- g) Promover a recepção e condução dos docentes e discentes no local do curso, de acordo com a Supervisão de Curso.
- h) Providenciar previamente, ao início do curso, o envio dos currículos dos docentes oriundos do Município para regularização no cadastro do IESP e aprovação pelo IESP.
- i) Providenciar o envio da relação dos discentes, observando os critérios pré-estabelecidos, anexando as fichas de inscrição com a assinatura do aluno.
- j) Proporcionar transporte, para a locomoção dos docentes, Supervisor de Curso e Coordenação do IESP, oriundos de outra cidade.
- k) Definir a indumentária a ser utilizada pelo corpo discente.
- l) Estabelecer um diagnóstico do Município a fim de subsidiar as ações da docência no desenvolvimento do conteúdo programático de cada disciplina.

VI) Atribuições do Supervisor de Curso:

- a) Controlar a frequência de docentes e discentes, e providenciar a respectiva substituição do professor, em conjunto com a Coordenação Institucional e Acadêmica.
- b) Elaborar, em conjunto com a Coordenação e Acadêmica, o Quadro de Trabalho Semanal (QTS) em consonância com corpo docente.
- c) Aplicar os questionários de avaliação dos docentes, do curso e, quando for o caso, a prova de conhecimento.
- d) Recepcionar e conduzir os docentes e discentes no local do curso, de acordo com a Coordenação Institucional.
- e) Supervisionar as atividades didáticas, pedagógicas, e de apoio das disciplinas relativas ao curso.
- f) Promover reuniões pedagógicas com os docentes para aprimoramento do curso.
- g) Zelar para que a ministração das disciplinas seja conforme o estabelecido no conteúdo programático e na programação existente.
- h) Assegurar o encadeamento e a articulação dos conteúdos, detectar e tratar as dificuldades individuais e coletivas.
- i) Promover a integração e harmonia do grupo de discentes e docentes.
- j) Elaborar em conjunto com a Coordenação Acadêmica a Ata e o Relatório de Conclusão de Curso (incluindo relatório parcial de conclusão de módulos).
- k) Confeccionar a documentação pertinente a prestação de contas do curso, inclusive o processo para pagamento dos docentes, e encaminhá-los com a antecedência devida ao Coordenador Acadêmico.

6. METODOLOGIA DE ENSINO

6.1. Desenvolvimento do Curso: Considerando o caráter seletivo do curso, o mesmo será ministrado por módulos e o aluno estará habilitado a participar de cada módulo se conseguir aprovação em todas as disciplinas que compõem o módulo anterior. Será executado de segunda a sexta-feira, com carga horária diária de 10 (dez) h/a e excepcionalmente aos sábados com carga horária de 10 (dez) h/a.

6.2. Procedimentos (Estratégias) de Ensino: As disciplinas serão ministradas mediante a realização de aulas teóricas e práticas, havendo justificada necessidade poderá usar a modalidade de “Ensino à Distância”, fundamentando-se na exposição reflexiva dos conteúdos e na valorização da simulação prática, buscando a participação efetiva dos alunos.

6.3. Facilitação da Aprendizagem: Ocorrerá, sempre, dentro das regras de segurança, onde serão observados os procedimentos exigidos pela legislação.

6.4. Tempo da hora-aula: Cada tempo de aula terá a duração de 50 (cinquenta) minutos.

7. SISTEMÁTICA OPERACIONAL

7.1. MÓDULO I - Básico

I) Do Processo Seletivo: Candidatos encaminhados pela Guarda Municipal e que, obrigatoriamente, atendam ao que prescreve o item 5.1. II.

- a) Período de Realização: a definir.
- b) N°. de Dias de Treinamento P/ Turma: 30 (trinta) dias úteis.
- c) N°. de turmas : 01 (uma).
- d) N°. de alunos por turma : 67 (sessenta e sete) alunos.
- e) Carga Horária Total: 290 h/a.
- f) Local de Funcionamento do Curso: a definir.

7.2. MÓDULO II - Especial

I) Do Processo Seletivo: Candidatos encaminhados pela Guarda Municipal e que, obrigatoriamente, atendam ao que prescreve o item 5.1. II. e item 6.1.

- a) Período de Realização: a definir.
- b) N°. de Dias de Treinamento P/ Turma: 22 (vinte e dois) dias úteis.
- c) N°. de Turmas: 01 (uma).
- d) N°. de Alunos P/ Turma: 67 (sessenta e sete) alunos.
- e) Carga Horária Total: 186 h/a.
- g) Local de Funcionamento do Curso: a definir.

8. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

8.1. AVALIAÇÃO DO DISCENTE:

a) Tem como objetivo a verificação da aprendizagem, o aproveitamento e o desenvolvimento do aluno, da Guarda Municipal.

- b) **Nas disciplinas do Módulo I** ocorrerá por intermédio de prova objetiva de conhecimento ao fim de sua aplicação, com 50 (cinquenta) questões, todas apresentadas pelos respectivos docentes, conforme anexo II deste projeto.
- c) Cada questão valerá 0,2 (dois décimos) de ponto. Será considerado aprovado o discente que obtiver o mínimo de seis (6) pontos no máximo de dez (10). As questões serão objetivas contendo quatro respostas, de “a” até “d”, contendo uma única alternativa certa, seguindo as orientações das perguntas, e as complexidades das questões em consonância com o conteúdo programático ministrado.
- d) Durante a prova objetiva de conhecimento não será permitido o uso de celular e ou qualquer aparelho eletrônico de multimídia, bem como livros e cadernos ou apontamentos, sendo desligado o aluno que não respeitar este item.
- e) **Nas disciplinas do módulo II** ocorrerá por intermédio de análise de caráter contínuo, registrado pelo docente na Ficha de Avaliação da respectiva disciplina; sendo aprovado o discente considerado apto, pelo docente da disciplina.

8.2. Da Segunda Chamada e Revisão de Provas e Notas:

- a) No caso da absoluta impossibilidade do aluno, quando acometido de moléstia grave ou mal súbito, ou situação de determinação legal, não se submeter a verificação de aprendizagem na data estabelecida pela Coordenação e/ou Docência, o aluno deverá apresentar, no prazo de 24 horas, requerimento, anexando o comprovante legal/médico do impedimento, solicitando verificação de segunda chamada que será analisado pela Coordenação Acadêmica para atendimento ou não do requerido. Se indeferido o pedido, será considerado como abandono de curso, e o aluno será desligado.
- b) O aluno poderá requerer revisão de provas e notas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da divulgação das notas. O docente e a Coordenação Acadêmica do curso analisarão caso a caso, decidindo pelo provimento ou não ao pleito do aluno requerente. Se indeferido o pedido, a nota obtida pelo discente será confirmada.
- c) A prova de segunda chamada será realizada antes do início do módulo II.

8.3. Do Desligamento do Curso:

I) Ocorre o desligamento do discente nos seguintes casos:

- a) Falta do discente que não obtiver **80% de frequência**, em cada disciplina do curso.
- b) Ato de indisciplina do discente que cometa falta disciplinar grave, após análise da Comissão Disciplinar, composta pelo Coordenador Acadêmico, Coordenador Institucional, Supervisor de Curso e um representante dos discentes. Havendo empate, o voto do Coordenador Acadêmico prevalecerá. Não poderá participar da Comissão Disciplinar, o discente envolvido na apuração ou pessoas que tenham vínculo familiar com o mesmo.
- c) É considerada falta grave: Agressão verbal e/ou física aos membros da Coordenação do Curso, colegas de curso, docentes e ao pessoal de apoio administrativo; descumprir as normas administrativas estabelecidas pela organização coordenadora do curso, bem como do local onde se realizarão as atividades letivas; não agir com respeito e educação com as pessoas que estejam no ambiente de aula.
- d) Reprovação, o discente que não obtiver nota mínima de 6,00 (seis) pontos na prova objetiva de conhecimentos. Não havendo segunda chamada para reprovação por nota.
- e) Inaptidão, quando não for considerado apto nas disciplinas do módulo II.

- f) Requerimento, quando requerido, de forma justificada, pela Coordenadoria Institucional ou pelo próprio discente.
- g) Os casos não especificados serão analisados pela Coordenação Acadêmica do Curso, com a participação da Coordenação Institucional.
- h) A desistência ou não aprovação no curso de formação implicará na eliminação do candidato, não podendo ser admitido como Guarda Municipal.
- i) O Curso de Formação, de caráter eliminatório e classificatório, nos termos da lei municipal nº 2.626 de 02 de maio de 2023 do município de Breves/PA.

8.4. AVALIAÇÃO DOCENTE/CURSO: Será efetuada mediante a aplicação de formulários específicos, constantes dos procedimentos adotados pelo IESP.

8.5. ACOMPANHAMENTO: A Coordenação Acadêmica do curso acompanhará todo o processo de ensino-aprendizagem, envolvendo tanto o corpo discente quanto docente, inclusive com a aplicação de questionários específicos.

8.6. DO RESULTADO FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- a) Terá, sucessivamente, preferência na ordem de classificação final do Curso de Formação, em caso de empate na nota final do curso, o aluno:
 1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, considerando-se ano, mês e dia de nascimento, nos termos do Art. 1º e 27º e seu Parágrafo Único da Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso;
 2. Que obtiver maior número de acertos na prova da disciplina de Espaço Público, Guarda Municipal e Comunidade;
 3. Que obtiver maior número de acertos na prova da disciplina de Guarda Municipal na Comunidade Escolar e Entorno;
 4. Que obtiver maior número de acertos na prova da disciplina de Guarda Municipal no Ordenamento do Trânsito;
 5. Que obtiver maior número de acertos na prova da disciplina de Legislação;
 6. Mais idoso, considerando-se ano, mês, dia e hora de nascimento, para os alunos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

9. INFRAESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS PARA O CURSO

- a) Sala de Aula Climatizada com cadeiras confortáveis; Audiovisual (data show, notebook/computador com kit multimídia, TV, quadro magnético com apagador.
- b) Local específico para o desenvolvimento das atividades da disciplina práticas.
- c) Material para atividades didáticas e pedagógicas de apoio (incluindo reprografia).
- d) Material Instrucional para as disciplinas que necessitarem, com solicitação antecipada.
- e) Veículo de treinamento para atividade prática da disciplina Defesa Pessoal e Imobilização Tática.

9.1: A infraestrutura física e os equipamentos para as disciplinas ficam sob a responsabilidade da Guarda Municipal de Breves/PA.

10. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA EXECUÇÃO

| MÓDULO I - Docente e Supervisão | Carga Horária | H/A (Valor R\$) | Turma (Valor R\$) |
|---|----------------------|------------------------|--------------------------|
| 01.Relações Humanas no cotidiano das Guardas Municipais | 12 | 130,00 | 1.560,00 |
| 02.Ética, Direitos Humanos e Cidadania | 16 | 130,00 | 2.080,00 |
| 03.Concepções de Políticas de Segurança Pública e as Funções da G.M. numa Sociedade Democrática | 16 | 130,00 | 2.080,00 |
| 04.Violência e Segurança Pública | 20 | 130,00 | 2.600,00 |
| 05.Preservação e Defesa do Meio Ambiente | 12 | 130,00 | 1.560,00 |
| 06.Guarda Municipal na Comunidade Escolar e Entorno | 30 | 130,00 | 3.900,00 |
| 07.Espaço Público Guarda Municipal e Comunidade | 30 | 130,00 | 3.900,00 |
| 08.Comunicação, Informação e Tecnologias em Segurança Pública | 24 | 130,00 | 3.120,00 |
| 09.Legislação | 30 | 130,00 | 3.900,00 |
| 10.Relação Jurídica do Trabalho | 24 | 130,00 | 3.120,00 |
| 11.Gestão Integrada da Segurança Pública Municipal. | 14 | 130,00 | 1.820,00 |
| 12.Guarda Municipal no Ordenamento do Trânsito. | 32 | 130,00 | 4.160,00 |
| 13.Movimentos Sociais | 18 | 130,00 | 2.340,00 |
| 14.Avaliação | 12 | xxxxx | xxxxx |
| Total 1 | x | x | 36.140,00 |
| 15.Supervisor | 29 | 110,00 | 3.190,00 |
| Total 2 | x | x | 3.190,00 |
| Total 1+2 | x | x | 39.330,00 |
| Obrigações Tributárias e Contributivas | 20% | x | 7.866,00 |
| TOTAL-A | x | x | 47.196,00 |
| MÓDULO II - Docente e Supervisão | Carga Horária | H/A (Valor R\$) | Turma (Valor R\$) |
| 01.Segurança Patrimonial, Prevenção e Combate a Incêndio | 12 | 130,00 | 1.560,00 |
| 02.Noções Básicas de Primeiros Socorros | 32 | 130,00 | 4.160,00 |
| 03.Técnicas e Procedimentos Operacionais das Guardas Municipais | 40 | 130,00 | 5.200,00 |
| 04.Defesa Pessoal e Imobilização Tática | 46 | 130,00 | 5.980,00 |
| 05.Condicionamento Físico | 40 | 130,00 | 5.200,00 |
| 06.Palestras | 16 | 130,00 | 2.080,00 |
| Total 1 | x | x | 24.180,00 |
| 10.Supervisor | 18 | 110,00 | 1.980,00 |
| Total 2 | x | x | 1.980,00 |
| Total 1+2 | x | x | 26.160,00 |
| Obrigações Tributárias e Contributivas | 20% | x | 5.232,00 |
| TOTAL-B | X | X | 31.392,00 |
| TOTAL GERAL (A+B) | X | X | 78.588,00 |

*Os valores foram calculados na titulação de "mestre", conforme regras estabelecidas pelo CONSUP/IESP

11 – OUTROS SERVICOS (DIÁRIAS)

| MÓDULO I | Dias | Quantidade de Docentes | Diária Base R\$ | Total R\$ |
|---|----------|------------------------|-----------------|------------------|
| 01.Relações Humanas no cotidiano das Guardas Municipais | 04 | 01 | 411,80 | 1.647,20 |
| 02.Ética, Direitos Humanos e Cidadania | 04 | 01 | 411,80 | 1.647,20 |
| 03.Concepções de Políticas de Segurança Pública e as Funções da G.M. numa Sociedade Democrática | 04 | 01 | 411,80 | 1.647,20 |
| 04.Violência e Segurança Pública | 05 | 01 | 411,80 | 2.059,00 |
| 05.Preservação e Defesa do Meio Ambiente | 04 | 01 | 411,80 | 1.647,20 |
| 06.Guarda Municipal na Comunidade Escolar e Entorno. | 05 | 01 | 411,80 | 2.059,00 |
| 07.Espaço Público Guarda Municipal e Comunidade | 05 | 01 | 411,80 | 2.059,00 |
| 08.Comunicação, Informação e Tecnologias em Segurança Pública. | 05 | 01 | 411,80 | 2.059,00 |
| 09.Legislação | 05 | 01 | 411,80 | 2.059,00 |
| 10.Relação Jurídica do Trabalho | 05 | 01 | 411,80 | 2.059,00 |
| 11.Gestão Integrada da Segurança Publica Municipal. | 04 | 01 | 411,80 | 1.647,20 |
| 12.Guarda Municipal no Ordenamento do Transito | 06 | 01 | 411,80 | 2.470,80 |
| 13.Movimentos Sociais | 04 | 01 | 411,80 | 1.647,20 |
| 14.Supervisor | 30 | 01 | 411,80 | 12.354,00 |
| TOTAL-A | x | x | x | 37.062,00 |
| MÓDULO II | Dias | Quantidade de Docentes | Diária Base R\$ | Total R\$ |
| 01.Segurança Patrimonial, Prevenção e Combate a Incêndio | 04 | 01 | 411,80 | 1.647,20 |
| 02.Noções Básicas de Primeiros Socorros | 06 | 01 | 411,80 | 2.470,80 |
| 03.Técnicas e Procedimentos Operacionais das Guardas Municipais | 07 | 01 | 411,80 | 2.882,60 |
| 04.Defesa Pessoal e Imobilização Tática | 15 | 01 | 411,80 | 6.177,00 |
| 05.Condicionamento Físico | 15 | 01 | 411,80 | 6.177,00 |
| 06.Palestras | 06 | 01 | 411,80 | 2.470,80 |
| 07.Supervisor | 25 | 01 | 411,80 | 10.295,00 |
| TOTAL-B | x | x | x | 32.120,40 |
| TOTAL GERAL (A+B) | x | x | x | 69.182,40 |

12 - ORCAMENTO RESUMIDO

| CODIGO | ESPECIFICAÇÃO DE DESPESAS | Valor (R\$) |
|------------------------------|---|-------------------|
| 339036 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (Doc/Sup MOD-I + MOD-II) | 65.490,00 |
| 339047 | Obrigações Tributárias e Contributivas (Doc/Sup MOD-I + MOD-II) | 13.098,00 |
| 339015 | Diária Servidor (Militar) (69.182,40 / 2 = 34.591,20) | 34.591,20 |
| 339014 | Diária Servidor (Civil) (34.591,20 - 24.591,20) | 10.000,00 |
| 339036 | Diária para colaborador eventual (34.591,20 - 10.000,00) | 24.591,20 |
| 339030 | Material de Consumo | X |
| 339039 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | X |
| TOTAL GERAL (10 + 11) | | 147.770,40 |
| TOTAL POR ALUNO | | 2.205,52 |

12.1. Funcional Programática SEGUP: 21101.06.128.1502-8832, dependerá de instrumento de transferência orçamentária.

12.2. Valor total do Curso R\$ 147.770,40 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e setenta reais e quarenta centavos). Custo por aluno: R\$ 2.205,52 (dois mil, duzentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

13 – CERTIFICAÇÃO

Será certificado pelo IESP o aluno que:

- a) Obter no mínimo 6 (seis) pontos, na prova escrita objetiva de conhecimento, no módulo I.
- b) For considerado apto em todas as disciplinas do módulo II.
- c) Obter no mínimo frequência de **80%** (oitenta por cento) por disciplina no curso.
- d) O Certificado será disponibilizado na forma digital diretamente a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Breves/PA - SEMSEG.

14 - DESPESAS DE PESSOAL E MATERIAIS.

14.1. O material didático e expediente ficará sob a responsabilidade da **Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Breves/PA**, em que está vinculada a Guarda Municipal.

14.2. A despesa com o custo de pessoal, conforme apresentado em planilhas nos itens 10 e 11 deste projeto, também ficará a cargo da **Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Breves/PA**, em que está vinculada a Guarda Municipal.

14.3. As custas de transportes fluvial e/ou terrestre para corpo docente ficará a cargo da **Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Breves/PA**.

15 - CEITE:

Breves /PA, 20/03/2025.

JOSE ANTONIO
AZEVEDO
LEAO:21283214253

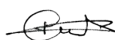
Assinado de forma digital por
JOSE ANTONIO AZEVEDO
LEAO:21283214253

JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO LEÃO
Prefeito Municipal de Breves

16 - APROVAÇÃO:

Após análise, delibero pela aprovação do projeto,

Marituba/PA, 20/03/2025.



Delegada TELMA AGOSTINHA ALVES DE AVELAR
Coordenadora de Ensino Profissional – CEP/IESP

ANEXO I
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE DISCIPLINAS
REFERÊNCIA: MATRIZ CURRICULAR NACIONAL - SENASP/MJ

MÓDULO I

| DISCIPLINAS | Carga Horária |
|--|---------------|
| <p>01. Relações Humanas no cotidiano das Guardas Municipais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Compreensão das necessidades básicas da comunidade; • Interação social - reflexão sobre diferentes formas de ação /reação; • Análise situacional; • Técnicas de expressão oral e corporal na abordagem do cidadão em situações cotidianas e críticas; • Preparo psicológico na administração de conflitos; • Aspectos Pessoais e Procedimentais que auxiliam na Resolução de Conflitos: Percepção, comunicação e <i>feedback</i>. Utilização de mecanismo para resolução de conflitos. | 12 |
| <p>02. Ética, Direitos Humanos e Cidadania:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A correlação entre os aspectos fundamentais da ética e a prática profissional; • Análise e discussão crítica acerca da vocação profissional e da responsabilidade social do servidor público enquanto servidor do público; • Análise e discussão crítica quanto às concepções de políticas de segurança pública e direitos humanos; • A Declaração Universal dos Direitos Humanos: Abordagem histórica e instrumental; • Garantia de direitos (com noções legais) voltada para o (a): Idoso; Criança e adolescente; Pessoa portadora de deficiência; Consumidor; Etnia / raça; Gênero; Religião; Orientação sexual; • O papel da Guarda Municipal, numa sociedade democrática, enquanto promotora de direitos humanos e cidadania. | 16 |
| <p>03. Concepções de Políticas de Segurança Pública e as Funções da G.M. numa Sociedade Democrática:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Uma abordagem histórico-cultural das instituições de segurança pública; • Discussão e análise crítica das concepções de políticas de segurança urbana; • Aprendizagem sobre formulação, implementação, avaliação e acompanhamento de políticas de segurança pública no âmbito da municipalidade e em parceria com outros órgãos de segurança e comunidade, garantindo a interatividade; • O papel do(a) policial militar; • O papel do(a) policial civil; • O papel do(a) guarda municipal; • O papel do(a) bombeiro(a); • O papel do(a) policial federal; • O papel do(a) policial rodoviário federal; • O poder de polícia, o poder da polícia e o poder discricionário da Guarda Municipal; • O controle interno e externo da ação da Guarda Municipal. | 16 |
| <p>04. Gestão Integrada da Segurança Pública Municipal</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conceituação de integração • Estrutura e funcionamento • Modalidade de inserção do município no SUSP. • Análise e compreensão crítica dos processos e métodos existentes nos municípios | 14 |

| | |
|---|----|
| <p>no âmbito da segurança pública municipal.</p> <ul style="list-style-type: none"> Análise das vantagens e das modalidades de coordenar e articular as práticas dos diferentes profissionais de segurança pública agindo no município. Possibilidades de interação entre Polícia Militar, Polícia Civil e Guarda Municipal. Análise da importância e possibilidade de articulação do trabalho com o Ministério Público, o Judiciário e com os organismos responsáveis pela implementação de políticas públicas, tais como: Educação, saúde, planejamento urbano, trabalho, criança e adolescente entre outros. | |
| <p>05. Violência e Segurança Pública:</p> <ul style="list-style-type: none"> Noções da sociologia da violência; Análise crítica e ações preventivas das prováveis causas indutoras de violência; Violência da escola e na escola e sua prevenção; Violência doméstica e de gênero e sua prevenção; Homofobia e sua prevenção; Violência interpessoal, institucional e estrutural e sua prevenção. | 20 |
| <p>06. Preservação e Defesa do Meio Ambiente:</p> <ul style="list-style-type: none"> Proteção à biodiversidade; O Papel da Guarda Municipal na Defesa do Meio Ambiente; Educação Ambiental; Solo, Erosão, Recursos Hídricos; Ocupação irregular do solo; Uso inadequado dos Recursos Naturais; Sustentabilidade. | 12 |
| <p>07. Guarda Municipal no Ordenamento do Trânsito: Legislação de Trânsito (CTB); O Papel da Guarda Municipal no Trânsito; Educação para o Trânsito; Emprego dos Equipamentos para Fiscalizar e Orientar o Trânsito.</p> | 32 |
| <p>08. Guarda Municipal na Comunidade Escolar e Entorno:</p> <ul style="list-style-type: none"> Noções básicas de compreensão do desenvolvimento da criança e do adolescente: Inteligências múltiplas/emocional – Inteligência moral; Personalidade/caráter/ autonomia; Jogos e recreações como instrumentos de trabalho sócio pedagógico com crianças e adolescentes; Didática e técnicas de oratória; Como planejar e realizar palestras sócio-educativas, enfocando a segurança pessoal e coletiva, a prevenção ao uso e abuso de drogas, a responsabilidade do cidadão na preservação ambiental e educação para o trânsito, o respeito às diferenças; Escola de Pais: Noções básicas de como planejar e implementar no espaço educacional, em colaboração com a equipe multidisciplinar da comunidade escolar, grupos de discussão com os pais, para refletir e debater temas tais como: valores, a influência da Mídia, drogadição, responsabilidade ética e social da família e dos adultos envolvidos na comunidade escolar na redução da violência, entre outros. Participar ativamente, junto com a equipe multidisciplinar, da análise e discussão crítica da implementação das políticas sociais públicas no âmbito municipal (educação, saúde, ação social, entre outras), à luz do Estatuto da Criança e do Adolescente e de como a comunidade escolar poderá contribuir para a minimização das violações de direitos; Compreensão das culturas regionais dentro da comunidade escolar. | 30 |
| <p>09. Espaço Público Guarda Municipal e Comunidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> O Processo de Urbanização no Brasil, no Estado e no Município, nos Últimos Cinquenta Anos, do ponto de vista Econômico, Social, Cultural e Demográfico e | 30 |

| | |
|--|----|
| <p>suas conseqüências desse processo urbanístico na qualidade de vida do municípe. História e evolução da cidade;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Discussão Crítica do Conceito de Comunidade; • A concepção de guarda comunitária; • Definição do espaço público e identificação das atribuições federais, estaduais e municipais neste espaço; • Técnicas e procedimentos na observação e encaminhamento, aos órgãos competentes, de possíveis comprometimentos no fornecimento adequado de serviços à população tais como: transportes, água, esgoto, iluminação, comunicações etc; • A utilização democrática do espaço público e as diversas manifestações de violação deste espaço (consideradas as peculiaridades de cada município): estacionamento abusivo, poluição das águas, degradações, pichações, poluição sonora, entre outras; • Técnicas e procedimentos na fiscalização, com objetivo de assegurar a utilização democrática do espaço público através da educação dos usuários, mediação de conflitos (conteúdo já discutido) e prevenção de infrações; | |
| <p>10. Comunicação, Informação e Tecnologias em Segurança Pública:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Noções de Língua Portuguesa para preenchimento de documentos (técnicas de redação, narração, descrição da pessoa); • Telecomunicação e os serviços de utilidade pública como instrumentos na prevenção da violência e da criminalidade; • Discussão da relevância de uma rotina de registro guarda e gerenciamento das informações; • Conhecer o banco de dados de informações criminais, urbanas, socioeconômicas e a atuação local; • Gerenciamento da informação e intervenções da GM; • Orientação para relação com a mídia. | 24 |
| <p>11. Legislação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Direito – sua concepção e função; • A Segurança Pública nas Constituições Federal e Estadual, e na Lei Orgânica Municipal; • Noções de direito penal: Conceituação; Tipologia do crime; Contravenção penal; Crimes hediondos; Uso e abuso de substâncias psicoativas suscetíveis de provocar dependência; • Noções de Processo Penal: Constrangimento ilegal; Prisão em flagrante; Crimes cometidos contra a administração pública/patrimônio público, por funcionário público ou terceiros; • Noções de legislações locais, específicas ao município: Plano diretor municipal; Posturas municipais; Lei de implantação da Guarda Municipal; conceituação de espaço público e legislação relativa à sua utilização; Legislação especial: lei seca, solo urbano, tolerância; • O papel constitucional das guardas municipais: Art.144, §8º da CF/1988; • O profissional de segurança pública e o abuso de autoridade à luz da Constituição Federal; • Juizados Especiais; • Estatuto do Desarmamento e sua regulamentação: Análise e discussão crítica dos aspectos relevantes no contexto da Segurança Pública; • Dos direitos e garantias fundamentais: Artigo 5º da Constituição Federal; • Noções de Direito Ambiental: Proteção dos animais e crimes contra a fauna; Preservação das florestas e reservas; Edificações irregulares; Pichação; Proteção à biodiversidade. | 30 |

| | |
|--|----|
| <p>12. Relação Jurídica do Trabalho (noções):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Análise e discussão crítica quanto a segurança no trabalho: Postos de Serviço; Prevenção de acidentes; Equipamentos compatíveis à atuação funcional; • A ética na relação chefia/subordinado; • Saúde do Trabalhador; • Análise e discussão do Regimento Interno; • Direitos e deveres trabalhistas (conforme o regime jurídico: celetista ou estatutário). | 24 |
| <p>13. Movimentos Sociais:</p> <p>Conhecer o papel dos Movimentos Sociais na sociedade Conhecer a diversidade e os conteúdos dos principais Movimentos Sociais no Brasil. Conhecer os Movimentos Sociais em seu Estado e Município</p> | 18 |

MÓDULO II

| DISCIPLINAS | CH |
|--|----|
| <p>01. Segurança Patrimonial, Prevenção e Combate a Incêndio (noções):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conceituação, normas técnicas e procedimentos voltados para a proteção do patrimônio e a prevenção de sinistros. | 12 |
| <p>02. Noções Básicas de Primeiros Socorros:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A responsabilidade ética e legal no atendimento pré-hospitalar; • Avaliação do cenário do acidente; • Procedimentos e técnicas socorristas. | 32 |
| <p>03. Técnicas e Procedimentos Operacionais das Guardas Municipais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Bens, serviços e instalações; • Trabalhadores informais / comércio ambulantes; • População de rua; • Crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social; • Adolescentes em conflito com a lei; • Venda de substâncias psicoativas a crianças e/ou adolescentes por estabelecimentos comerciais; • Usuários de substâncias químicas que levam à dependência; • Exploração sexual infanto-juvenil; • Pessoa com deficiência; • Pichação; • Assistência ao idoso; • Assistência ao turista; • Inobservância das normas de preservação ambiental; • Acidentes; • Acidentes de trânsito; • Acidentes com produtos de alta periculosidade; • Artefatos ou correspondências suspeitas e explosão de bomba; • Situações peculiares do município. | 40 |
| <p>04. Defesa Pessoal e Imobilização Tática:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento de técnicas centradas nos fundamentos de Conter/Defender, Imobilizar e Conduzir, aplicadas como nível alternativo de força prevista no modelo de Uso Legal e Progressivo da Força adotado. | 46 |

| | |
|---|----|
| <ul style="list-style-type: none"> • Definição de Defesa pessoal e Imobilização Tática • Apresentação do Bastão de Defesa • Posicionamentos (bases) Esquivas – Esgrimas • Rolamentos e Esquivas com armamento • Projeções (levadas ao solo) – torções e chaves • Imobilização Tática (simples, em dupla e em quarteto) • Chaves de braço, perna e dedos • Defesas contra: tapas, socos, chutes, agarramentos e armas brancas • Manuseio de bastão de defesa (tonfa, retrátil e kubotan) • Técnicas de algemação • Técnicas de condução de detidos (algemados ou em chave de braço) • Técnicas de abordagem com defesa pessoal policial a veículos, motocicletas, ciclista e pedestre • Torções • Busca de armas • Pontos vitais. | |
| <p>05. Condicionamento Físico:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento de atividades que possam gerar mudança de comportamento, criando o hábito da atividade física e capacitando o guarda municipal ao exercício de suas atividades profissionais. • Anamnesi da turma • Alongamentos e aquecimentos • Exercícios físicos localizados • Exercícios físicos básicos (membros superiores e inferiores) • Circuito de exercício localizado com carga • Corrida 2, 3, 5, 7 e 10 Km, (observando a capacidade física de cada participante) • Práticas esportivas • Reeducação postural global (sem aparelhos). | 40 |
| <p>06. Palestras:</p> | 16 |

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

CARVALHO, Carlos Tadeu Paiva de. Manual de Instrução da Guarda Civil Metropolitana de São Paulo. São Paulo, Páginas e Letras Editora e Gráfica, 1996.

WEIL, Pierre. Relações Humanas na Família e no Trabalho. Rio de Janeiro, Editora Vozes, 1995.

BOOG, Gustavo G. Manual de Treinamento e Desenvolvimento, 3ª edição. Makron Books. São Paulo, Person Education do Brasil, 2001.

BOCK, Ana Maria M. Bahia. FURTADO, Odair. TEIXEIRA, Maria de Lourdes T. Psicologias: Uma Introdução ao Estudo da Psicologia. São Paulo, Editora Saraiva, 7º edição, 1995.

GRAMIGNA, Maria Rita Miranda. Jogos de Empresa e Técnicas Vivenciais. São Paulo. Makron Books, 1995.

NALINI, José Renato. Ética Geral e Profissional – 2ª edição. São Paulo, Editora Revista dos Tribunais, 1999.

VIANA, Roberto Cavalcante. Apostila do Curso de Sensibilização para a Guarda Comunitária da GM-RIO, Rio de Janeiro, 2001.

CERQUEIRA, Carlos Magno Nazareth. Do Patrulhamento ao Policiamento Comunitário, volume 2. Coleção Polícia Amanhã. Rio de Janeiro, Editora Freitas Bastos, 2000.

CERQUEIRA, Carlos Magno Nazareth. Polícia e Gênero – volume 4. Coleção Polícia Amanhã, Rio de Janeiro, Editora Freitas Bastos, 2001.

BARBOSA, Sérgio Antunes. ANGELO, Ubiratan de Oliveira. Distúrbios Civis: Controle e Uso da Força pela Polícia, volume 5. Coleção Polícia Amanhã, Rio de Janeiro, Editora Freitas Bastos, 2001.

SENTO-SÉ, João Trajano. Violência, Medo e Mídia. Revista COMUM – volume 8.

- nº 21, Rio de Janeiro. Publicação das Faculdades Integradas Hélio Alonso, julho/dezembro de 2003.
- ALEVATO, Hilda. Trabalho e |Neurose – enfrentando tortura de um ambiente em crise. Rio de Janeiro, Editora Quartet, 1999.
- _____. Técnicas de Tiro para Revólver e Pistola. Brasília, Escola Nacional de Informações, 1980.
- _____. Tiro de Combate. Rio de Janeiro, Academia Militar das Agulhas Negras, 1990.
- SAIÃO . Lobato. Tiro de Defesa. São Paulo, Editora Fitipaldi, 1995.
- _____. Observação, Memorização e Descrição. Brasília, Escola Nacional de Informações, 1980.
- BALESTRERI, Ricardo Brisolla. Direitos Humanos: Coisa de Polícia, 2ª edição, CAPEC. Passo Fundo, Rio Grande do Sul, Editora Berthier, 2002.
- BRASIL, Ministério da Justiça. Programa Nacional de Direitos Humanos. Brasília, 1998.
- BRASIL, Ministério da Justiça. II Caderno de Cidadania. Brasília, 1998.
- VARGAS. Fundação Getúlio. FORD, Fundação. BNDES. Programa Gestão Pública e Cidadania – Descobrimos o Brasil Cidadão. São Paulo, 1999.
- AMENDOLA, Paulo. Segurança Pública: a proposta. Rio de Janeiro, Editora Ciência Moderna, 2002.
- ARAÚJO. Jorge Heleno de. Livro Básico do Vigilante, 2ª edição. Rio de Janeiro, J.H. de Araújo, 2002.
- AMENDOLA, Paulo. A Administração Municipal e a Segurança Pública. Rio de Janeiro, 2002.
- USP, Revista de Sociologia da. Tempo Social, volume 9- nº 1 . São Paulo, 1997.
- FELIX, Sueli Andruccioli. Revista a Força Policial – Prevenção Criminal: Responsabilidade de Todos. São Paulo, PMESP, 2000.
- CANO, Ignácio. O Controle da Atividade Policial: O Uso da Força Letal pela Polícia no Rio de Janeiro. Cadernos do CED. Centro de Estudos do Desenvolvimento – Chile, 1999.
- SOUZA, Luiz Antonio Francisco de. Poder de Polícia, Polícia Civil e Práticas Policiais na Cidade de São Paulo (1889-1930). Tese de Doutorado em Sociologia, FFLCH-USP, São Paulo, 1998.
- RIO DE JANEIRO, Guarda Municipal da Cidade do . Apostila do Curso de Formação – Módulo Profissional. Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, 2003.
- O GLOBO. Um Confronto Político pela Guarda Municipal. Rio de Janeiro, 29/08/04, p. 08.
- BRASIL, Constituição Federal do. Art. 144 - § 8º - Rio de Janeiro, Editora Saraiva, 2000.
- JESUS. Damásio de. Código Penal Anotado. São Paulo, editora Saraiva, 1995.
- JESUS. Damásio de. Direito Penal Comentado. São Paulo, editora Saraiva, 1995.
- JESUS. Damásio de. Leis das Contravenções Penais Anotadas. São Paulo, Editora Saraiva, 1995.
- LEI nº 6.368 de 21 de outubro de 1976.
- LEI nº 9.099 de 26 de setembro de 1995.
- LEI nº 8.069 de 13 de julho de 1990.
- LEI nº 10.826 de 22 de dezembro de 2003.
- LEI nº 9.795 de 27 de abril d 1999.
- LEI nº 6.938 de 31 de agosto de 1981.
- SANTOS, Raimundo Rodrigues. CANETTI, Marcelo Domingues. JUNIOR, Célio Ribeiro e ALVAREZ, Fernando Soarez. Manual de Socorro de Emergência. São Paulo, Editora Ateneu, 1999.
- CARVALHO, Mauro de. Segurança Patrimonial. Organização e Planejamento. Rio de Janeiro, Agents Editores, 1982.
- BRASIL, Ministério da Marinha do. Manual de Combate a Incêndio. Niterói – RJ, Ministério da Marinha, 1991.
- RIO DE JANEIRO, Corpo de Bombeiros do. Manual do Corpo de Bombeiros. Rio de Janeiro, 8º Grupamento do Corpo de Bombeiros, 1997.
- LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos de metodologia científica. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2005.
- MEDEIROS, João B. Redação científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas. São Paulo: Atlas, 1991.
- SEVERINO, Antonio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 21. ed. São Paulo: Cortez, 2000.
- ABRH. Recursos Humanos; foco na modernidade; textos selecionados. São Paulo: Quality Mark, 1992.
- BOOG, Gustavo. O Desafio da Competência. São Paulo: Ed. Best Seller, 1991.
- BOWDITCH, James & BUONO, A Elementos de Comportamento Organizacional. São Paulo, Pioneira, 1990.
- CHIANEVENATO, Idalberto. Gerenciando Pessoas. São Paulo: Makron Books, 1994.

- _____. Recursos Humanos. Atlas: São Paulo, 1998.
- LAPIERRE, Laurent. Imaginário Social nas Organizações.
- DAVEL, Eduardo P. B., VASCONCELLOS, João G. M. de (orgs.). Recursos Humanos e Subjetividade. Petrópolis, RJ: Vozes, 1995.
- DALLARI, Dalmo de Abreu, O que é Participação Política. São Paulo, Brasiliense, 1991.
- DICHTER, Ernest. O Gerente Nu. São Paulo, Summus, 1984.
- FERREIRA, Francisco Wtaker. Planejamento Sim e Não: um modo de agir num mundo em permanente mudança. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1988.
- KLIKSBERG, Bernardo. Como Transformar o Estado. Para além de mitos e dogmas. Brasília, ENAP, 1992.
- FLEURY, Afonso Carlos Corrêa (1997) Estratégias, Organização e Gestão de Empresas em Mercados Globalizados: A experiência recente do Brasil. Gestão e Produção. V. 4, nº 3, 264-77, dez – Departamento de Engenharia da Produção – Escola Politécnica da USP - SP
- WOOD, Stephen (1992) administração Estratégica e Administração de Recursos Humanos, RAUSP, V. 27, nº 4 out/dez.

ANEXO II
RELAÇÃO DISCIPLINAS QUANTIDADE DE QUESTÕES
MÓDULO I

| MÓDULO I | Carga Horária | Questões |
|--|----------------------|-----------------|
| 01. Relações Humanas no cotidiano das Guardas Municipais | 12 | 3 |
| 02. Ética, Direitos Humanos e Cidadania | 16 | 3 |
| 03. Concepções de Políticas de Segurança Pública e as Funções da G.M. numa Sociedade Democrática | 16 | 3 |
| 04. Gestão Integrada da Segurança Pública Municipal | 14 | 3 |
| 05. Violência e Segurança Pública | 20 | 4 |
| 06. Preservação e Defesa do Meio Ambiente | 12 | 3 |
| 07. Guarda Municipal no Ordenamento do Trânsito | 32 | 5 |
| 08. Guarda Municipal na Comunidade Escolar e Entorno | 30 | 5 |
| 09. Espaço Público, Guarda Municipal e Comunidade | 30 | 5 |
| 10. Comunicação, Informação e Tecnologias em Segurança Pública | 24 | 4 |
| 11. Legislação | 30 | 5 |
| 12. Relação Jurídica do Trabalho | 24 | 4 |
| 13. Movimentos Sociais | 18 | 3 |
| Cada questão vale 0,2 pontos | | 50 |

ANEXO III

RELAÇÃO DE MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS PELA GUARDA MUNICIPAL OU ENTIDADE EQUIVALENTE

01 - MATERIAL DIDÁTICO E EXPEDIENTE

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QTD/ UND - 01 TURMA |
|------|---------------------------------------|------------------------|
| 01 | Papel A-4 | 01 |
| 02 | Canetas esferográficas, azul ou preta | 30 |
| 03 | Pasta c/ elástico | 30 |
| 04 | Caneta para quadro magnético | 10 |
| 05 | Clips (p; m; g) | 1 caixa cada |
| 06 | Grampo p/ grampeador | 2 caixas |
| 07 | Grampeador | 3 |
| 08 | Bloco p/ anotações | 5 |
| 09 | Envelope (m; g) | 50 und. de cada |
| 10 | Reprografia | |

02 - MATERIAL INSTRUCIONAL

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO |
|------|----------------------------------|
| 01 | Gase em pct. |
| 02 | Atadura/pct. (tamanho P) |
| 03 | Atadura/pct. (tamanho M) |
| 04 | Atadura/pct. (tamanho G) |
| 05 | Tala p/ imobilização JG c/ 10 |
| 06 | Luva de procedimento Cx. c/100 |
| 07 | Máscara Cx. c/10 |
| 08 | Soro fisiológico frc grande |
| 09 | Esparadrapo em rolo |
| 10 | Recarga de extintor CO2 |
| 11 | Recarga de extintor H2O |
| 12 | Recarga de extintor – pó químico |
| 13 | Combustível (gasolina) |
| 14 | Combustível (óleo diesel) |

INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ
COORDENADORIA DE ENSINO PROFISSIONAL

PLANEJAMENTO DE DISCIPLINA

| | | |
|--------------------------------------|--------------------|-----------------------|
| Curso: | | |
| Docente (Graduação): | Disciplina: | Carga Horária: |
| Ementa da Disciplina: | | |
| Objetivos: | | |
| - Geral: | | |
| - Específicos: | | |
| Conteúdo Didático (Unidades): | | |
| Procedimentos Metodológicos: | | |
| Recursos Materiais: | | |
| Avaliação: | | |
| Bibliografia Básica: | | |
| Bibliografia Complementar: | | |

Assinatura do Docente: _____

RELATÓRIO DO DOCENTE

| | |
|---|---------------|
| Curso: | TURMA: |
| Período: | |
| Docente: | |
| Disciplina: | Carga Horária |
| A disciplina atingiu seu objetivo? Justifique. | |
| O conteúdo programático foi realizado em consonância com o planejado? Justifique. | |
| Qual sua análise sobre a participação e o engajamento da turma? Justifique. | |
| Quais foram suas atividades diárias e como as executou? | |
| Quais foram as dificuldades encontradas na realização da disciplina? | |

– PA, ____ de _____ de 2025.

Docente

Campo Específico para a Supervisão e Orientação do Curso:

VISTO

Avaliação:

Providências:

- PA, ___ de _____ de 2025.

Supervisão de Curso



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2795251

Anexo/Sequencial: 2

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: FABIO WENDELL LIMA DA LUZ, CPF: ***.698.102-**

Em: 06/06/2025 13:54:48

Aut. Assinatura: d7ba75aab7c3b8df6a2f927b1f676497da675fe4faddb0ac1cb7ebe8327bad64



Identificador de autenticação: 6d98b3d8-64c8-4667-93e3-3b1b2c8deed2

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>